



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 2 | Edição 063 | 09 de fevereiro de 2021 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 2.151, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO-SP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AFONSO NASCIMENTO NETO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a LOM, e,

CONSIDERANDO o necessário e que determina os procedimentos complementares normatizando no âmbito da Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo-SP, da Secretaria Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Saúde a forma de movimentação bancária e eletrônica junto ao Banco do Brasil, Bradesco e Caixa Econômica Federal,

DECRETA:

Art. 1º. A movimentação bancária do Fundo Municipal de Saúde de Espírito Santo do Turvo-SP, CNPJ nº 13.872.377/0001-82 será efetuada pelos detentores dos seguintes cargos:

I – Tesoureira nomeada pela Portaria nº 4.538, de 04 de janeiro de 2021, juntamente com a Secretária Municipal de Saúde, nomeada através da Portaria nº 4.581, de 03 de fevereiro de 2021.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 2 | Edição 063 | 09 de fevereiro de 2021 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br

Art. 2º. Ficam designados os seguintes servidores para efeitos das movimentações financeiras e dos recursos financeiros, inclusive por meio eletrônico:

Tesoureira: Danielle Oliveira Fortunato, CPF/MF nº 430.985.708-65;

Secretária Municipal de Saúde: LUCIENE UEDA ROVANO ELEODORO SANTOS, Cédula de Identidade/RG nº 65.423.099-7, e CPF/MF nº 043.182.979-93.

Parágrafo Primeiro. A mera consulta poderá ser feita pela contadora Sra. Simone de Cássia Pereira ou por qualquer destes, elencados no caput do artigo 2º, unitariamente ou em conjunto.

Parágrafo Segundo. Os responsáveis designados no artigo 2º efetuarão as seguintes movimentações bancárias/financeiras, inclusive de forma eletrônica:

I - Emitir cheques e Autorizar Cobranças;

II - Abrir e Encerrar contas de depósitos;

III - Solicitar saldos e extratos;

IV - Requisitar talonários de cheques;

V - Retirar cheques devolvidos;

VI - Sustar/contra-ordenar cheques;

VII - Cancelar cheques;

VIII – Efetuar Pagamentos e Transferências, inclusive por meio eletrônico;

IX - Baixar cheques;

X - Efetuar resgates/aplicações financeiras inclusive por meio eletrônico;

XI - Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;

XII - Consultar contas/Aplic. Programas Repasse Recursos Feder – RPG;

XIII - Liberar arquivos de pagamentos no ger. Financeiro/AASP;

XIV - Solicitar saldos/extratos, inclusive investimentos e op. Crédito;

XV - Emitir comprovantes;

XVI – Retirar cheques devolvidos;

XVII – Endossar cheques;

XVIII – Assinar Instrumento de Convênio e Contrato de Prestação de Serviços.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 2 | Edição 063 | 09 de fevereiro de 2021 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Espírito Santo do Turvo, 08 de fevereiro de 2021.

Afonso Nascimento Neto

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 2 | Edição 063 | 09 de fevereiro de 2021 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br

DECRETO Nº 2.152, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

Altera, o Decreto Municipal nº 2.063, de 26 de março de 2020 com a prorrogação das medidas de enfrentamento decorrente da pandemia do vírus COVID-19 no âmbito do município de Espírito Santo do Turvo.

AFONSO NASCIMENTO NETO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a existência de pandemia do COVID-19 (Novo Coronavírus), nos termos declarados pela Organização Mundial da Saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar as normativas Municipais para estar em consonância com as demais esferas de governo que tem expedidos regramentos que devem ser obrigatoriamente seguidos pelo Município;

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 10.292, de 25 de março de 2020, que Altera o Decreto Federal nº 10.282, de 20 de março de 2020;

CONSIDERANDO o Decreto nº 64.959 de 04 de maio de 2020 que dispõe sobre o uso geral e obrigatório de máscaras de proteção facial;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 65.502, de 05 de fevereiro de 2021, que estendeu o prazo de quarentena dentro do estado de São Paulo,

DECRETA:

Art. 1º. O artigo 1º do Decreto Municipal nº 2.063, de 26 de março de 2020, passam a ter a seguinte redação:

“**Art. 1º.** Fica estendido o período de quarentena no Município de Espírito Santo do Turvo até 07.03.2021 nos termos do Decreto Estadual que a determinou dentro do Estado de São Paulo, podendo haver prorrogações.”.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo do Turvo, 08 de fevereiro de 2021.

Afonso Nascimento Neto

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 2 | Edição 063 | 09 de fevereiro de 2021 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br

PORTARIAS

PORTARIA Nº 4581 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA EXERCER O CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AFONSO NASCIMENTO NETO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a LOM, e,

CONSIDERANDO a Lei Complementar Municipal nº 286/2017, que “dispõe a Estrutura Administrativa do Município de Espírito Santo do Turvo e dá outras providências”;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Complementar Municipal nº 290, e 14 de junho de 2017, que instituiu o Regime Jurídico para os cargos em Comissão e dá outras providências,

RESOLVE: -

Artigo 1º. – Fica a Sra. **LUCIENE UEDA ROVANO ELEODORO SANTOS**, portadora do RG nº 65.423.099-7, e CPF nº 043.182.979-93, NOMEADA para a função/cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, demissível “ad nutum”, nos termos de Lei Complementar nº 286/2017.

Artigo 2º. – A presente nomeação está de acordo com a Lei Complementar Municipal nº 290/2017, sendo-lhe fixados os vencimentos por meio de subsídio, nos termos da Lei nº 306/2019 e outras posteriores que porventura vierem a substituí-la.

Artigo 3º. – A Diretoria Municipal de Recursos Humanos deverá tomar as providências decorrentes da nomeação prevista no artigo 1º.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 2 | Edição 063 | 09 de fevereiro de 2021 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br

Artigo 4º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se por afixação.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 03 de Fevereiro de 2.021.

AFONSO NASCIMENTO NETO

Prefeito Municipal

***Republicada por conter incorreções.**



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 2 | Edição 063 | 09 de fevereiro de 2021 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br

EDITAIS

EDITAL Nº. 04/2021

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO PROCESSO SELETIVO nº 001/2019

AFONSO NASCIMENTO NETO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** as candidatas aprovadas no PROCESSO SELETIVO 01/2019, abaixo relacionadas, para o preenchimento de 1 (uma) vaga, obedecida a ordem de classificação, sendo que o aceite da melhor classificada à vaga torna sem efeito a convocação da candidata subsequente para CONTRATAÇÃO nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, para escolha do emprego temporário abaixo relacionado:

ENFERMEIRO – 1 (vaga)

Classificação	Nome	RG
12º	ELLEN TATIANE FERREIRA	445536925
13º	LUCIANA GARCIA CORREIA	106440107

As candidatas convocadas deveram apresentar-se na sede da Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo-SP, situada a Rua Lino dos Santos s/nº, Jardim Canaã, na cidade de Espírito Santo do Turvo - SP, no dia **10 de Fevereiro de 2021**:

a) 12º Colocada: às 10:00 horas;

b) 13º Colocada: às 14:00 horas, no Departamento de Recursos Humanos, com toda a documentação referente aos requisitos mínimos para o emprego do candidato, documentos pessoais e demais documentos exigidos pela CLT, cumprindo integralmente as disposições do EDITAL DO PROCESSO SELETIVO nº. 01/2019, para firmar compromisso de aceitação do emprego, anuência e contratação no regime CLT, obedecidos as disposições da Lei Municipal 272/2006 e demais legislações vigentes.

O não comparecimento ou não apresentação dos Documentos legais na data, horário e local acima mencionado, implicará na desistência da contratação e perda de todos os direitos decorrentes do Edital do Processo Seletivo nº. 01/2019 e deste Edital.

Espírito Santo do Turvo, 08 de Fevereiro de 2021.

AFONSO NASCIMENTO NETO

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 2 | Edição 063 | 09 de fevereiro de 2021 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS 01/2021.

AFONSO NASCIMENTO NETO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o candidato aprovado no PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS nº 01/2020, abaixo relacionados, obedecida a ordem de classificação, para CONTRATAÇÃO nos termos da Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008.

ENFERMAGEM – NÍVEL SUPERIOR

CLASSIFICAÇÃO	NOME	ESCOLARIDADE
2º LUGAR	JULIA FERNANDA PEREIRA	ENSINO SUPERIOR

CIENCIAS CONTABEIS – NÍVEL SUPERIOR

CLASSIFICAÇÃO	NOME	ESCOLARIDADE
1º LUGAR	DYOVANA APARECIDA FORTUNATO	ENSINO SUPERIOR

As candidatas convocadas deveram apresentar-se na sede da Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo – SP, situada á Rua Lino dos Santos s/nº, Jardim Canaã, na cidade de Espírito Santo do Turvo – SP, no dia 10 de Fevereiro de 2021, às 14:00 hrs, no Departamento de Recursos Humanos, com toda documentação referente aos requisitos mínimos para Estágio de cada candidato, documentos pessoais e demais documentos exigidos pelo CIEE, cumprindo integralmente as disposições do EDITAL PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIARIOS Nº 01/2020, para firmar compromisso de aceitação de Estágio.

Espírito Santo do Turvo, 08 de Fevereiro de 2021.

AFONSO NASCIMENTO NETO

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 2 | Edição 063 | 09 de fevereiro de 2021 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br

LICITAÇÕES

ADJUDICAÇÃO

Após o término do PREGÃO ELETRÔNICO nº 1/2021 sem a manifestação para interposição de recursos, eu, SONIA DIAS FUNCHAL DA SILVA, pregoeiro oficial, fiz a adjudicação do objeto do presente PREGÃO ELETRÔNICO, das seguintes empresas com os seguintes valores:

CAMILA FORGGIA PITO ME, com o valor de R\$ 343.803,60 (trezentos e quarenta e três mil, oitocentos e três reais e sessenta centavos) - Item: 2, 5, 7, 13, 14, 15, 16, 19, 20,22,24,25,

VICTOR MARTINS MOURA ME, com o valor de R\$ 7.477,36 (sete mil, quatrocentos e setenta e sete reais e trinta e seis centavos) - Item: 8, 9, 17, 18,

DENIELLY FERREIRA MONTUAN 04581352916, com o valor de R\$ 17.876,00 (dezessete mil, oitocentos e setenta e seis reais) - Item: 6, 12.

Itens Fracassados:

1 - ADOÇANTE DIETÉTICO SUCRALOSE LÍQUIDO - FRASCO COM 100ML

4 - ALIMENTO COM AMÊNDOA

Valor Total da Licitação: 369.156,96

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 08 de Fevereiro de 2021.

Sonia Dias Funchal da Silva

Assistente Administrativo



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 2 | Edição 063 | 09 de fevereiro de 2021 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Contrato Administrativo nº 07/2021.

Processo: 643/2021 – Dispensa de Licitação nº07/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo

Contratada: ROSSETTO & PEDROSO LTDA - EPP

Objeto: Aquisição de peças para manutenção do veículo DUCATO ESCOLAR BNZ7254, usado no transporte escolar do município. Através da secretaria Municipal de Educação.

Valor: R\$7.850,00

Vigência:04/02/2021 A 05/03/2021.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO – SP

Prefeito Municipal: Afonso Nascimento Neto

Endereço: Rua Lino dos Santos, s/n

Jd. Canaã – CEP 18937-000

Fone: (14) 3375-9500